



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE/GO

PROCESSO Nº 202500005014013

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente:	CNPJ:
Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO	24.852.675/0001-27
ENDEREÇO:	

Rua José Dias Guimarães, nº 535 – Setor Central		
CIDADE: Rio Quente/GO	CEP: 75667-000	TELEFONE: (64) 3452-7000
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Ana Paula Lima de Oliveira Machado		
RG: 3787106 DGPC/GO	CPF: 896954291-49	
ENDEREÇO: Alameda dos Inhambus, Qd 03, Lt. 19 – Setor Central – Rio Quente/GO	CEP: 75.667-000	
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 1705-1	Conta Corrente: 90.416-3

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Ana Paula Lima de Oliveira Machado	CPF: 896.954.291-49	
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeita		
ENDEREÇO: Alameda dos Inhambus, Qd 03, Lt. 19 – Setor Central – Rio Quente/GO		
CEP: 75.667-000	TELEFONE: (64) 99231.0125	E-mail: gabinete@rioquente.go.gov.br fleurygestaogov@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, ANEXO A PISCINA SEMIOLÍMPICA, NO MUNICÍPIO DE RIO QUENTE/GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A obra de construção de vestiários, anexo a piscina semiolímpica, no Município de Rio Quente/Go compreenderá a organização e limpeza do solo, a construção de banheiros e vestiários, masculino e feminino, com acessibilidade, bancos para troca de roupas, lavatórios, ducha para higiene pessoal e um depósito para armazenamento de pertences.	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: · Construir estrutura completa de vestiários masculinos e femininos, com banheiros, chuveiros e áreas de troca; Garantir acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; Ampliar a capacidade de atendimento da piscina semiolímpica, beneficiando diretamente atletas, alunos da rede pública e usuários das atividades esportivas municipais; Criar condições adequadas	

para realização de competições, treinamentos e projetos esportivos permanentes; Promover a inclusão social e o incentivo à prática esportiva como ferramenta de saúde e cidadania.

Metas físicas:

- Área total aproximada de 77 m² de vestiários;
- Construção de 2 vestiários (masculino e feminino) cada um com 26,38m² interno;
- 2 vasos sanitários em cada vestiário;
- 3 baias com 3 chuveiros em cada banheiro;
- Uma bancada com 3 lavatórios em cada banheiro;
- Um banco de granito e (1,80x0,48) em cada vestiário;
- Um banheiro acessível para PCD em cada vestiário com medidas de 2,10x3,29, contendo cada um: 1 vaso sanitário adaptado; um chuveiro com base de apoio lateral; um lavatório adaptado; 3 barras de apoio; acesso e portas adaptados; rampa de acesso.
- Espaço para bebedouros;
- Depósito de guarda de materiais contendo 5,39m² interno.
- Espaço frontal para construção de piscina de circulação com aproximadamente 670m².

4.4 JUSTIFICATIVA:

A construção de vestiários anexos à piscina semiolímpica no município de Rio Quente/GO é fundamental para complementar e estruturar adequadamente o espaço esportivo já existente, garantindo melhores condições de uso pelos atletas, estudantes e pela comunidade em geral. A ausência de vestiários adequados limita a realização de treinamentos, competições e atividades educativas voltadas à natação e à saúde.

Com a implantação dos vestiários, será possível oferecer infraestrutura adequada para troca de roupas, higiene pessoal e armazenamento de pertences, promovendo conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. A iniciativa também estimula a prática esportiva regular, contribui para o desenvolvimento físico e social da população, e fortalece as políticas públicas municipais voltadas ao esporte, lazer e qualidade de vida.

Além disso, a obra reforça o compromisso do município com o uso responsável dos recursos públicos e a valorização dos espaços de convivência e integração social, ampliando o potencial de atendimento a projetos esportivos, escolares e comunitários.

PRINCIPAIS OBJETIVOS:

- Proporcionar infraestrutura adequada e funcional para o uso da piscina semiolímpica;
- Apoiar o desenvolvimento do esporte local, especialmente atividades de natação e recreação aquática;
- Garantir acessibilidade e condições seguras para todos os usuários, incluindo pessoas com deficiência;
- Favorecer a inclusão social e o bem-estar da população por meio do esporte e do lazer;
- Permitir a realização de eventos, treinamentos e competições esportivas;

- Fortalecer as ações municipais voltadas à promoção da saúde, educação e qualidade de vida.

O público-alvo da proposta é composto por crianças, adolescentes, jovens e adultos do município de Rio Quente/GO, participantes de programas esportivos, projetos sociais e atividades de lazer promovidos pela administração municipal. Inclui também estudantes da rede pública de ensino, atletas amadores, professores de educação física e moradores da comunidade em geral que utilizam a piscina semiolímpica para práticas recreativas e esportivas.

De forma indireta, serão beneficiados familiares dos participantes, visitantes e turistas, além de instituições educacionais e esportivas que poderão utilizar o espaço em eventos e competições, fortalecendo a integração social e o desenvolvimento comunitário.

Com a construção dos vestiários anexos à piscina semiolímpica, espera-se melhorar significativamente as condições de uso do espaço esportivo, garantindo conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. A iniciativa possibilitará o aumento da participação da comunidade em atividades esportivas e recreativas, ampliando o número de beneficiários diretos e indiretos.

O projeto contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, incentivando a prática regular de atividades físicas e a formação de novos talentos locais. Espera-se ainda a redução do sedentarismo, o fortalecimento da integração social e a valorização dos espaços públicos municipais, consolidando Rio Quente como referência regional em infraestrutura esportiva de qualidade.

Diante disso, justifica-se plenamente o repasse de recursos públicos para viabilizar a construção destes vestiários que fomentará o uso educativo e social do espaço, apoiando projetos escolares, eventos esportivos e ações comunitárias, com reflexos positivos na saúde, na convivência e na qualidade de vida da população.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

- **EM ANEXO e descrito abaixo.**

1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO: Fica a "CONTRATADA" obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por Lei, e observando todas as Leis, regulamentos e pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das Leis Trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia que digam diretamente respeito às obras e serviços contratados, assim como multas impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que por força dos dispositivos legais sejam atribuídas a "CONTRATANTE". A obra terá as instalações provisórias para seu bom funcionamento, como seja: execução de canteiro, tapumes, barracos provisórios, placas, andaimes, escritório local, sanitários, instalação provisória de água, energia elétrica etc. Competirá à "CONTRATADA" fornecer todo o ferramental, maquinário e aparelhamento adequado à mais perfeita execução dos serviços contratados. Deverá a "CONTRATADA" manter no escritório da fiscalização do canteiro de obras um jogo completo dos projetos devidamente aprovados, bem como a ART registrada no CREA. Bem a art/execução referente aos serviços contratados, em acordo ao art. 1.º da Lei Federal 6496 de 07 de dezembro de 1977. Todas as despesas referentes ao bom andamento da obra, inclusive encargos contratuais e demais benefícios do empregado, como vale transporte, vale refeição entre outros, correrão a expensas da "CONTRATADA". Os referidos profissionais, terão que receber o PISO SALARIAL PROFISSIONAL, corresponde as horas diárias trabalhadas. Por exemplo, a Lei Federal N.º 4.950-A/66, legislação específica, que versa sobre o piso salarial do profissional de engenharia no valor de R\$ 6.001,00 (seis mil e um reais), para a carga horária de 24 horas semanais ou 04 horas/dia (considerando atividades de segunda a sábado). A "CONTRATADA" deverá, obrigatoriamente, manter no canteiro de obras um **ENGENHEIRO**

CIVIL ou ARQUITETO, com registro no órgão representante da classe, e dentro do quadro técnico permanente da referida contratada, responsável pela obra, além de todos os documentos necessários para a “**FISCALIZAÇÃO**”, bem como todos os demais profissionais necessários para o bom desempenho dos serviços ora contratados. Contudo, caso não seja comprovada a presença destes profissionais no canteiro de obra, será **GLOSADA** as horas não trabalhadas. Toda e quaisquer mão de obra deverá receber todos os equipamentos de proteção individual – EPI, e da mesma forma orientações e instruções da sua correta utilização. Todas as despesas referentes ao bom andamento da obra, inclusive encargos contratuais e demais benefícios do empregado, como vale transporte, vale refeição entre outros, correrão a expensas da “**CONTRATADA**”. A sua remuneração se dará dissídio salarial de 2023. Em hipótese alguma o colaborador/funcionário receberá remuneração inferior ao especificado em dissídio salarial. E aos profissionais, que estarão tendo atividade laboral noturna, terá o acréscimo salarial prevista em legislação específica CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. A **FISCALIZAÇÃO** deverá solicitar todos os comprovantes de pagamentos das remunerações dos colaboradores/funcionários.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1 PLACA DE OBRA: Deverá ser instalada Placa de Obra em banner de lona (0,80 x 1,20)m, com a identificação do contrato (valor, vigência e responsáveis técnicos – fiscalização e execução). Antes da confecção final, a arte tem que ter a aprovação pela **FISCALIZAÇÃO**, e posteriormente finalizada. As especificações referentes a estes itens, devem obedecer, naquilo que lhe couber, quando houver, observadas as especificidades do projeto e/ou suas alterações, bem como as determinações e/ou alterações contidas na planilha orçamentária, bem como da **FISCALIZAÇÃO**.

2.2 TAPUME COM TELHA METÁLICA: As especificações referentes a estes itens, deverão obedecer, naquilo que lhe couber, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária, bem como da **FISCALIZAÇÃO**. Bem como, obedecer ao que o fabricante recomenda para a sua instalação.

2.3 RASPAGEM E LIMPEZA: As especificações referentes a estes itens, deverão obedecer, naquilo que lhe couber, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária, bem como da **FISCALIZAÇÃO**. Bem como, obedecer ao que o fabricante recomenda para a sua instalação.

2.4 REGULARIZAÇÃO DO TERRENO: As especificações referentes a estes itens, deverão obedecer, naquilo que lhe couber, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária, bem como da **FISCALIZAÇÃO**. Bem como, obedecer ao que o fabricante recomenda para a sua instalação.

2.5 RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS: As especificações referentes a estes itens, deverão obedecer, naquilo que lhe couber, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária, bem como da **FISCALIZAÇÃO**. Bem como, obedecer ao que o fabricante recomenda para a sua instalação.

2.6 LOCAÇÃO DE CONTAINER: As especificações referentes a estes itens, deverão obedecer, naquilo que lhe couber, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária, bem como da **FISCALIZAÇÃO**. Bem como, obedecer ao que o fabricante recomenda para a sua instalação.

2.7 e 2.8 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA: As especificações referentes a estes itens, deverão obedecer, naquilo que lhe couber, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária, bem como da **FISCALIZAÇÃO**. Bem como, obedecer ao que o fabricante recomenda para a sua instalação.

2.9 e 2.10 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER: As especificações referentes a estes itens, deverão obedecer, naquilo que lhe couber, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária, bem como da **FISCALIZAÇÃO**. Bem como, obedecer ao que o fabricante recomenda para a sua instalação.

2.11 DEMOLIZAÇÃO MECÂNICA DE MURETA EXISTENTE: As especificações referentes a estes itens, deverão obedecer, naquilo que lhe couber, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária, bem como da **FISCALIZAÇÃO**. Bem como, obedecer ao que o fabricante recomenda para a sua instalação.

2.12 LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO: As especificações referentes a estes itens, deverão obedecer, naquilo que lhe couber, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária, bem como da **FISCALIZAÇÃO**. Bem como, obedecer ao que o fabricante recomenda para a sua instalação.

2.13 BOTA FORA DE ENTULHO: As especificações referentes a estes itens, deverão obedecer, naquilo que lhe couber, quando houver, observadas as especificidades do projeto, bem como as determinações contidas na planilha orçamentária, bem como da **FISCALIZAÇÃO**. Bem como, obedecer ao que o fabricante recomenda para a sua instalação.

3. INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÃO – VESTIÁRIOS:

3.1 BLOCOS E ESTACAS – CONSIDERAÇÕES GERAIS: A infraestrutura da fundação dos vestiários foi projetada para garantir estabilidade e resistência às cargas estruturais, considerando as características do solo e a distribuição de esforços. O sistema de fundação adotado inclui blocos de fundação e estacas dimensionados conforme as cargas atuantes e as condições geotécnicas da área.

Blocos de Fundação:

Os blocos de fundação foram projetados em concreto armado, atuando como elementos de transição entre as estacas e a superestrutura do vestiário. O dimensionamento considerou:

- Geometria e espessura adequadas para distribuição uniforme das cargas;
- Reforço estrutural conforme as solicitações de tração e compressão;
- Concretagem com fck compatível para garantir resistência e durabilidade.

Estacas

Para garantir a segurança estrutural e minimizar recalques diferenciais, foram adotadas estacas profundas, cuja escolha foi baseada nas investigações de solo. As principais características incluem:

- Material: Concreto armado moldado in loco ou pré-moldado;
- Diâmetro e profundidade: Definidos conforme a capacidade de carga do solo;
- Capacidade de carga: Calculada para atender as cargas permanentes e variáveis da edificação.

A interação entre os blocos de fundação e as estacas assegura a transmissão eficiente das cargas para o subsolo, evitando deslocamentos indesejados e garantindo a longevidade da estrutura dos vestiários.

4. SUPERESTRUTURA: A superestrutura dos vestiários foi projetada para garantir estabilidade, segurança e durabilidade, composta por pilares, vigas, lajes, vergas e contravergas em concreto armado, seguindo as normas técnicas vigentes.

Pilares

Os pilares são elementos verticais responsáveis pela sustentação da edificação, transmitindo as cargas das lajes e vigas para a fundação.

- Material: Concreto armado com resistência adequada (fck conforme projeto).
- Seção transversal: Dimensionada para suportar cargas verticais e esforços laterais.

- Armadura: Definida para resistir aos esforços de compressão e flexão, conforme as solicitações estruturais.

Vigas

As vigas fazem a ligação entre os pilares e suportam a carga das lajes, garantindo a distribuição dos esforços estruturais.

- Material: Concreto armado, com reforço adequado para momentos fletores e cortantes.
- Tipos: Vigas principais e secundárias, dependendo da configuração da edificação.
- Função estrutural: Auxiliar na estabilidade e rigidez da estrutura.

Laje

A laje é o elemento estrutural horizontal que compõe o teto do vestiário, servindo como base para cobertura e distribuição de cargas para vigas e pilares.

- Tipo: Laje maciça ou pré-moldada, conforme o dimensionamento estrutural.
- Armadura: Definida para resistir às cargas distribuídas e garantir a integridade estrutural.
- Acabamento: Pode receber impermeabilização conforme necessidade do projeto.

Vergas e Contravergas

- Vergas: Elementos estruturais em concreto armado posicionados sobre vãos de portas e janelas, evitando fissuras e redistribuindo as cargas para as laterais.
- Contravergas: Elementos posicionados abaixo dos vãos para equilibrar esforços e reduzir deformações estruturais.

A combinação desses elementos garante uma estrutura segura, estável e funcional para os vestiários, atendendo às exigências normativas e às necessidades do projeto.

5. PAREDES E PAINÉIS: A execução das alvenarias deverá obedecer ao projeto conforme especificações do tipo de material, espessuras e posicionamento. Deverão ser seguidas rigorosamente as normas da ABNT, proporcionando a devida qualidade e resistência do conjunto. Todas as alvenarias de fechamento, com exceção das que constituírem as divisórias nos sanitários deverão ser executadas com tijolo furado conforme adiante especificado, e deverão obedecer às dimensões e alinhamentos determinados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. Os tijolos deverão ser generosamente molhados antes do seu assentamento. A argamassa utilizada para o assentamento dos elementos deverá ter traço 1:4 (cimento: areia). Em caso da cal virgem, quando necessário, deverá ser hidratada com 3 (três) dias de antecedência, de forma que fique completamente hidratada e passe pelo processo de queima sem interrupção. O local deverá ser isolado e protegido de acesso às pessoas que trabalham na obra, bem como visitantes. A areia utilizada deverá ser média, lavada e sem impurezas. A água em quantidade adequada deverá ser isenta de impurezas. As superfícies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia 1:4. As paredes, exceto quando especificado outro material, serão elevadas com tijolos cerâmicos furados com ranhuras nas faces, com dimensões de 20 x 20 x 10cm (8 furos), obedecendo juntas de 10mm. Quando necessário, as paredes de vedação serão elevadas em blocos de concreto, com dimensões de 14 x 19 x 39cm, utilizando traço 1: 0,5: 8 (cimento, cal e areia) obedecendo juntas de 10mm. Quando especificado, o elemento vazado de concreto terá dimensões 8x40x50cm, com juntas de dilatação de 15mm, assentados em argamassa de concreto traço 1: 3 (cimento e areia sem peneira). As amarrações entre as paredes e a estrutura de concreto serão feitas por meio de pontas de ferro [f 1/4]. O encontro das alvenarias com as superfícies verticais da estrutura de concreto será executado com argamassa de cimento e areia 1:4, tanto na área de contato entre alvenaria

e concreto quanto no assentamento dos elementos (blocos ou tijolos) junto à estrutura. As alvenarias que repousam sobre vigas contínuas, deverão ser levantadas simultaneamente em vãos contíguos. O assentamento dos tijolos deverá ser feito de forma cuidadosa, proporcionando às fiadas nivelamentos, alinhamento e prumo perfeitos. As juntas horizontais e verticais deverão ser uniformes e possuir espessura de 1cm. Serão rebaixadas à colher e o excesso de argamassa deverá ser removido imediatamente após o assentamento do tijolo ou bloco. Na execução das alvenarias, as paredes deverão ser interrompidas a 15cm das vigas ou lajes, ficando o arremate final (encunhamento) para ser feito após 8 dias, antes do que nenhuma carga poderá repousar sobre a alvenaria. Os serviços de encunhamento só poderão ser executados quando:

- i. Todas as alvenarias do pavimento imediatamente superior estiverem levantadas;
- ii. Estiver concluído o telhado ou proteção técnica da laje para as alvenarias do último pavimento;
- iii. Decorridos no mínimo 3 dias da conclusão do levantamento das alvenarias e/ou cobertura.

O encunhamento das paredes deverá ser executado de modo a satisfazer as seguintes condições:

- i. Utilizar tijolos maciços, assentando-os a partir do centro do vão;
- ii. Assentar os tijolos inclinados, tendo como eixo de simetria o centro do vão;
- iii. Orientar os tijolos de modo que o vértice formado por eles no centro do vão fique orientado para cima e a cavidade voltada para baixo.

Nos respaldos das alvenarias não encunhadas serão executadas cintas de concreto armado.

Antes de ser iniciado qualquer revestimento, deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluídos em geral, à pressão recomendada para cada caso.

6. COBERTURA: A execução da estrutura de cobertura dos vestiários segue um planejamento criterioso para garantir resistência estrutural, durabilidade e conforto termoacústico. O sistema inclui a montagem da estrutura metálica em trama de aço, tratamento anticorrosivo, instalação de telhas termoacústicas com núcleo PIR, além da fixação de rufos e calhas metálicas para escoamento adequado da água pluvial.

7. ESQUADRIAS: A instalação de esquadrias, que inclui portas e janelas, é uma etapa fundamental na construção ou reforma de edificações. Além de influenciar na estética do imóvel, as esquadrias desempenham papéis essenciais na iluminação natural, ventilação, isolamento térmico e acústico, além de contribuir para a segurança do ambiente.

8. IMPERMEABILIZAÇÃO: A impermeabilização será executada em múltiplas camadas utilizando manta asfáltica dupla de 4mm, primer asfáltico, emulsão asfáltica e proteção mecânica de 5cm,

9. REVESTIMENTO – INTERNO/EXTERNO: Todas as paredes e vigas de concreto deverão ser chapiscadas interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1: 3, com espessura de 2mm, aplicado com rolo para textura acrílica, quando for o caso. As paredes deverão ser abundantemente molhadas, antes do início do chapisco. A aplicação do chapisco deverá ser de baixo para cima em todos os parâmetros verticais interno e externo das alvenarias e estruturas. Recomenda-se um intervalo mínimo de 24 horas. Para aplicação do emboço, ou reboco massa única. O reboco (massa única) deverá ser aplicado interna e externamente em todas as paredes, exceto nas que receberão revestimento cerâmico, devendo ser aplicado por estucadores de perícia reconhecidamente comprovada. Os rebocos só serão iniciados após a completa pega dos emboços, cuja superfície será limpa a vassoura, expurgada de partes soltas e suficientemente molhada. Os rebocos serão regularizados e desempenados à régua e desempenadeira, devendo apresentar aspecto uniforme, com paramento perfeitamente plano. Sua espessura deverá ser de 5mm. Em caso de teste com luz para verificação do plano, não será permitido reboco com variação de sombras, indicando superfície

imperfeita e no caso da existência, será rejeitado pelo fiscal que pedirá a remoção do reboco para execução de outro com ônus para a "CONTRATADA". Nas superfícies das paredes deverá ser aplicada uma só demão de argamassa no traço 1: 2: 8, com espessura de 20mm. O reboco deverá ser executado, no mínimo, 24 horas após a pega completa do emboço, cuja superfície deverá ser limpa e abundantemente molhada.

10. PISO: Os pisos e revestimentos cerâmicos são elementos de acabamento utilizados em construções para proporcionar durabilidade, estética e funcionalidade a ambientes internos e externos. Amplamente populares em projetos residenciais, comerciais e industriais, esses revestimentos são fabricados a partir de argila e outros materiais minerais, sendo submetidos a altas temperaturas para obter resistência e durabilidade.

11. PINTURA: A pintura externa de edificações é um elemento essencial de acabamento que desempenha um papel tanto estético quanto protetivo. Além de melhorar a aparência da construção, a pintura externa ajuda a proteger as superfícies contra fatores climáticos, como sol, chuva, vento e poluição, prevenindo o desgaste e aumentando a durabilidade da estrutura.

12. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA: Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto de instalações hidrossanitários fornecidos pela CONTRATANTE, obedecidas as especificações técnicas e de material contidas na planilha orçamentária. Os materiais empregados serão de primeira qualidade e a mão-de-obra empregada será sempre de alto padrão técnico, garantindo o bom funcionamento e a durabilidade das instalações, obedecidas rigorosamente as determinações da planilha orçamentária. Todas as alterações feitas no decorrer da obra serão registradas e após o término da execução das instalações de água serão atualizados os desenhos do respectivo projeto. As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando outros espaços forem previstos para tal fim, devendo neste caso, serem fixadas de 2,0 em 2,0m. As derivações correrão embutidas nas paredes, vazios ou lajes rebaixadas, evitando sua inclusão no concreto. Os cortes, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem, observando o disposto a respeito as normas técnicas, com prévia indicação do instalador. Para facilitar a desmontagem das canalizações, serão colocadas uniões ou flanges nas sucções das bombas, recalques, barriletes e onde convier. As deflexões das canalizações serão executadas com auxílio de conexões apropriadas. As canalizações de sucção ou recalque só será permitido o uso de luvas nas deflexões a 90° e 45°, não sendo tolerado o emprego de joelhos. As canalizações de distribuição de água serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2% no sentido de escoamento. Com a exceção dos elementos niquelados, cromados ou de latão polido, todas as demais partes aparentes da instalação, tais como canalizações, conexões, acessórios, abraçadeiras, suportes, tampas, etc., deverão ser pintadas, depois de prévia limpeza das superfícies com benzina. Havendo rede de distribuição pública de água, a alimentação será feita diretamente desta, provida de hidrômetro, o qual deverá ser instalado depois de calculado e aferido pela entidade responsável pelo fornecimento de água. A execução do ramal é de responsabilidade da concessionária sendo as despesas por conta da contratada. Nas ligações de aparelhos ou metais (torneira, engates, chuveiros, etc.), com tubulação em PVC, serão usadas conexões azuis LR de PVC com bucha de latão. Os reservatórios serão iguais conforme definições nos projetos hidráulicos e sanitários. Todas as tubulações de água fria deverão ser em PVC rígido, soldável, obedecendo rigorosamente às dimensões do projeto. Deverão obedecer ao projeto, no qual consta todos os diâmetros e caimento das tubulações. Toda tubulação, primária, secundária e de ventilação, ralos, caixas sifonadas e conexões para esgoto serão em PVC. Registros metálicos de gaveta e pressão, louças e aparelhos sanitários devem obedecer ao projeto e seguir localização e alturas relacionadas nos mesmos. Todas as louças utilizadas nas instalações hidráulicas e sanitárias deverão ser na cor branca, de primeira qualidade ou de padrão médio, conforme especificado em planilha orçamentária.

13. INSTALAÇÃO SANITÁRIA: Instalações sanitárias referem-se ao conjunto de componentes e sistemas responsáveis pelo transporte, tratamento e descarte de resíduos e efluentes em edifícios e estruturas. Esse sistema é fundamental para a higiene e a saúde pública, garantindo a correta disposição dos resíduos sólidos e líquidos e promovendo o saneamento básico.

14. INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Todas as caixas de passagem instaladas em paredes para eletrodutos com seção nominal inferior ou igual a 32mm, serão em polietileno com dimensões 100 x 100 x 50mm da marca tigre ou similar. Todas as caixas de passagem instaladas em paredes para eletrodutos com seção nominal superior a 32mm, serão em polietileno com dimensões 234 x 174 x 90mm da marca tigre ou similar. Todas as caixas de passagem instaladas no solo em área externa deverão destinadas à passagem de somente um eletroduto deverão ser confeccionadas em concreto armado, com dimensões internas mínimas de 250 x 250 x 250mm. As caixas serão confeccionadas em ferro e empregadas de acordo com o seguinte:

- i. Octogonal e fundo móvel;
- ii. Quadradas, de 100 x 100mm (4" x 4"), quando o número de interruptores ou tomadas exceda a 03 (três), ou quando usadas para caixa de passagem;
- iii. Retangulares, de 50 x 100mm (2" x 4"), para conjunto de interruptores ou tomadas igual ou inferior a 03 (três), 1m5
- iv. As caixas embutidas nas paredes deverão facear o parâmetro da alvenaria de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento e serão niveladas e aprumadas.

As alturas das caixas em relação ao piso acabado serão as seguintes:

- i. Interruptores e botões de campainha (centro da caixa) 1,10m;
- ii. Tomadas baixas, quando não indicadas nos rodapés ou em locais úmidos (centro da caixa) 0,30m;
- iii. Tomadas em locais úmidos (centro da caixa) 1,10m
- iv. Tomada alta – instaladas a 2,10m do piso acabado.

As caixas de interruptores, quando próximas de alizares, serão localizadas a no mínimo, 0,10m dos mesmos. As diferentes caixas de uma mesma sala serão perfeitamente alinhadas e dispostas de forma a não apresentarem discrepâncias sensíveis no seu conjunto. Os pontos de luz dos tetos serão rigorosamente centrados ou alinhados nas respectivas salas. No entanto, também as especificações referentes a estes itens, devem obedecer, naquilo que lhe couber, quando houver, observadas as especificidades do projeto e/ou suas alterações, bem como as determinações e/ou alterações contidas na planilha orçamentária, bem como da **FISCALIZAÇÃO/EXECUÇÃO**. Condutores elétricos para circuito de comando e iluminação serão de cobre eletrolítico, tempera mole, unipolar, formação superflexível em fios encordoados, tensão de isolamento 450/750V, isolamento em cloreto de polivinila (PVC), temperatura máxima em regime 70° C, temperatura máxima em curto circuito 160° C, conforme especificações NBR 6880, NBR 6148, NBR 6425 e NBR 6812 (ABNT) da marca Pirelli, Lozano ou similar. Condutores elétricos para circuito de força em baixa tensão serão de cobre eletrolítico, tempera mole, unipolar, formação superflexível em fios encordoados, tensão de isolamento 450/750V, isolamento em cloreto de polivinila (PVC), temperatura máxima em regime 70° C, temperatura máxima em curto circuito 160° C, conforme especificações NBR 6880, NBR 7288, NBR 6425 e NBR 6812 (ABNT) da marca Pirelli, Lozano ou similar. Condutores elétricos para aterramento deverão ser de cobre, tempera meio-dura, sem revestimento metálico, sem isolação, classe de encordoamento concêntrico e não compacto 2 A, conforme especificações NBR 7575, NBR 6524 e NBR 5111 (ABNT) da marca Pirelli, Lozano ou similar. Os condutores serão do tipo cabo isolado independente da seção, anti-inflamáveis, classe de isolação 750 V para circuitos de iluminação e tomadas com diferenciação de tipo por uso de cores diferentes para Fase, Neutro e Proteção, classe 1.0 kV para alimentadores secundários e 15 kV para alimentador subterrâneo de alta tensão. Não serão permitidas emendas em condutores no interior de eletrodutos. Salvo determinação em contrário, as caixas de passagem deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela concessionária. Serão circulares, retangulares ou quadradas sendo construídas em anéis de concreto armado pré moldado, com fundo do mesmo material ou de alvenaria, de tijolos maciços ou blocos de concreto com paredes no mínimo de 15,0cm de espessura; para profundidades superiores a 1,0m as paredes de alvenaria deverão ser no mínimo de 25,0cm de espessura ou tubo de concreto circulares. Fundo construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósitos. Tampa facilmente removível com alça a ser

embutida no perímetro interno da caixa permitindo composição com o piso circundante; quando a caixa for interna, deverão ter alça a ser embutida no perímetro interno da caixa nas áreas externas. Os interruptores e tomadas deverão ser em material termoplástico, contatos de prata e demais componentes com função elétrica em liga de cobre, placas quando aplicadas em termoplástico da marca PIAL, SIEMENS ou similar. Altura de instalação dos dispositivos:

- i. Tomadas 220W.
- ii. Todos os pontos de tomadas baixas serão instalados a 0,30m do piso acabado.
- iii. Todos os pontos de tomadas médias serão instalados a 1,20m do piso acabado.
- iv. Todos os pontos de tomadas altas serão instalados a 2,20m do piso acabado.
- v. Todos os pontos de tomadas para ar condicionado serão instalados a 1,80m do piso acabado.
- vi. Todos os pontos de tomadas em alturas especiais terão indicação no desenho.
- vii. Todos os pontos destinados a ramais telefônicos (TF), serão instalados a 0,30m do piso acabado.
- viii. Todos os interruptores serão instalados a 1,20m do piso acabado.
- ix. O QL1 (quadro de distribuição de luz e tomadas), deverá ser instalado a 1,80m do piso acabado, medidos pela extremidade superior.

Qualquer dúvida na interpretação dos desenhos ou nas determinações da planilha orçamentária a **FISCALIZAÇÃO** deverá ser consultada. Todos os disjuntores de distribuição deverão ser identificados com placas acrílicas fundo branco letra preta colocadas ao lado de cada disjuntor indicando o quadro alimentado (placas iguais às placas do quadro de distribuição). Deverão ser respeitadas as amperagens e voltagens especificadas a cada caso.

Os disjuntores serão do tipo termomagnético monopolar de boa qualidade, padrão NEMA, tipo SIEMENS, ELETROMAR ou similar. No entanto, também as especificações referentes a estes itens, devem obedecer, naquilo que lhe couber, quando houver, observadas as especificidades do projeto e/ou suas alterações, bem como as determinações e/ou alterações contidas na planilha orçamentária, bem como da **FISCALIZAÇÃO/EXECUÇÃO**. Os eletrodutos que comporão a tubulação da rede elétrica terão o tipo conforme determinado em planilha orçamentaria. É obrigatório o emprego de eletrodutos em toda a instalação, exceto nos forros sem laje. Todos os eletrodutos de áreas internas, embutidos em parede ou teto serão do tipo flexível corrugado de PVC da marca TIGRE ou similar. Todos os eletrodutos destinados ao Circuito Alimentador Geral serão do tipo flexível corrugado da marca TIGRE ou similar. Todos os eletrodutos de áreas externas serão do tipo soldável em PVC envelopados em concreto, com dimensões e localização das caixas de passagem especificadas nas plantas, respeitando a distância mínima de 100mm entre os eletrodutos paralelos, localizando-se sob o piso com profundidade igual a 0,40m. Demais eletrodutos serão em aço galvanizado flexível, tipo conduíte. Por ocasião da instalação dos eletrodutos deverão ser inseridos nestes arames galvanizados para facilitar a posterior instalação dos condutores. As emendas dos eletrodutos serão feitas por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de buchas e arruelas galvanizadas. Eletrodutos de diâmetro igual ou superior a 25mm levarão conexões curvas, pré-fabricadas em todas as mudanças de direção. Excetuando-se os anteriormente citados, os demais eletrodutos poderão ser curvados, desde que as curvas não tenham raios inferiores a 6 (seis) vezes o seu diâmetro. Serão recusados os eletrodutos cuja curvatura tenha ocasionado fendas ou redução de seção. Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, sendo, porém, escareados à lima para remoção das rebarbas. Na saída e chegada a caixas metálicas, deverão ser afixados com buchas e arruelas de alumínio. Os aparelhos para luminárias fluorescentes obedecerão, naquilo que lhes for aplicáveis a NBR-6854/81, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias. Todas as partes de aço serão protegidas contra corrosão, mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros produtos equivalentes. Os aparelhos destinados a funcionar exposto ao tempo ou em locais úmidos devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

Todo aparelho deve apresentar marcado em local visível as seguintes informações: Nome do fabricante; Tensão de alimentação; outros acessórios para as luminárias, tais com “starts”, receptáculo, soquetes etc., serão da mesma linha de fabricação dos reatores e lâmpadas e satisfarão às normas da ABNT, atinentes ao assunto. As luminárias serão indicadas seus modelos e marcas no projeto elétrico, e será instalada de acordo com o posicionamento físico do projeto, afim de que seja respeitado o nível de iluminação dos respectivos pontos de instalação. Todos os reatores para luminárias de lâmpadas fluorescentes serão do tipo partida rápida, espeitadas as potencias mínimas exigidas para cada caso. Todos os soquetes destinados a lâmpadas incandescentes deverão ser em PVC, chave de 10A para 250V. Demais elementos não especificados deverão seguir rigorosamente as determinações da planilha orçamentaria. Eventuais dúvidas deverão ser sanadas junto à **FISCALIZAÇÃO**. Todos os equipamentos e materiais a serem empregados na confecção dos quadros de medição da unidade consumidora deverão atender às especificações de projeto e apresentar características de uso e desempenho definidos pela ABNT, ficando a critério da **FISCALIZAÇÃO** e da concessionária a solicitação de medidas mitigatórias quando necessárias, bem como da adoção de medidas correlacionais para o atendimento de normas e regras da concessionária, sem ônus para a **CONTRATANTE**. O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos, devendo ter o centro distante 1,50m do piso acabado.

A profundidade será regulada pela espessura do revestimento previsto para o local, contra o qual deverão ser assentes os alizares das caixas. Quadros elétricos de embutir para distribuição de iluminação e tomadas, deverão obedecer aos padrões construtivos e aos detalhes de instalação das respectivas concessionárias. No dimensionamento dos quadros estão considerados os espaços ocupados por aparelhos e equipamentos e aqueles necessários ao percurso dos condutores de maneira que além do adequado funcionamento de conjunto que abrigam, também ofereçam facilidades de manutenção. Todos os quadros deverão ser de fabricação própria ao fim a que se destinam, devendo possuir aberturas necessárias para ligação de todos os eletrodutos. O quadro de distribuição será para 18 disjuntores, do tipo termomagnético monopolar, barramento trifásico e neutro, de boa qualidade, tipo SIEMENS, ELETROMAR ou similar. No entanto, também as especificações referentes a estes itens, devem obedecer, naquilo que lhe couber, quando houver, observadas as especificidades do projeto e/ou suas alterações, bem como as determinações e/ou alterações contidas na planilha orçamentária, bem como da **FISCALIZAÇÃO/EXECUÇÃO**.

15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS: Remoção de entulhos, restos de materiais e resíduos da construção. Limpeza profunda das superfícies metálicas e estruturais. Lavagem e varrição das áreas externas, garantindo apresentação impecável. Aplicação de produtos para proteção contra oxidação e corrosão em metais expostos. A execução do obelisco, placa de inauguração, guarda-corpo, brise metálico, letra caixa e limpeza final garante um acabamento de alta qualidade e durabilidade, seguindo rigorosamente as normas de segurança e engenharia.

OBS: O valor inserido no Plano de Aplicação refere-se aos valores contidos na Planilha Onerada.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há

2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de empresa para execução da obra	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 2 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Desde a ordem de serviço até o término, entrega, recebimento provisório e definitivo, e posteriormente para caso de vícios construtivos. De cada fiscalização periódica serão emitidos relatório de acompanhamento com evolução física financeira e fotografias da obra.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 460.000,00	R\$ 69.232,00	R\$ 529.232,61
(Quatrocentos e sessenta mil reais)	(Sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais)	(Quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 69.232,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO

Prefeita de Rio Quente/GO

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/12/2025, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 18/12/2025, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 19:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84107416** e o código CRC **23B805D4**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014013



SEI 84107416